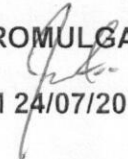


PROMULGADO

LEI MUNICIPAL Nº. 256/2015.

  
EM 24/07/2015.

” Denomina o nome da UBS e dá  
outras providências”.

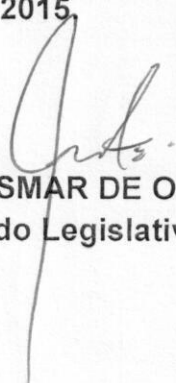
O Presidente da Câmara Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu artigo 239 § 3º, assim como da Lei Orgânica Municipal artigo 52 IV.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada o nome da **Unidade Básica de Saúde {UBS}**, do Povoado de **Vila de São Pedro**, com o nome **JOSÉ RIBEIRO REIS**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 24 de julho de 2015.

  
**JOSÉ ERISMAR DE OLIVEIRA**  
Presidente do Legislativo Municipal